

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1353/2023, de Autoria: Chefe do Poder Executivo
Ementa: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº1.007/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator, onde a Chefe do Poder Executivo altera o artigo 2º da Lei Municipal nº1.007, e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2023.

Divino Francisco Lima 
Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva 
Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nilton César Pereira da Silva 
Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR